



RATIO - FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE PSICOLOGIA

ELIVANE DE FREITAS LIMA

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO:
Os reflexos no desenvolvimento psicossocial da criança vitimada na unidade familiar.

Fortaleza-CE
2019



**VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO:
Os reflexos no desenvolvimento psicossocial da criança vitimada na unidade familiar.**

Monografia submetida à aprovação do Curso de PSICOLOGIA, pela Ratio - Faculdade Teológica e Filosófica, como requisito parcial para obtenção do título de BACHAREL EM PSICOLOGIA.

Orientador(A): Prof^a. Esp. Roberta Maria de A. Sá

Fortaleza - CE

2019

ELIVANE DE FREITAS LIMA

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO:
Os reflexos no desenvolvimento psicossocial da criança vitimada na unidade familiar.

Monografia como pré-requisito para
obtenção do título de BACHAREL EM
PSICOLOGIA, outorgado pela Ratio - Faculdade
Teológica e Filosófica, tendo sido aprovada pela
banca examinadora composta pelos professores.

Data de aprovação: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Esp. Roberta Maria de A. Sá
(Orientadora)

Prof.^a Dra. Lucili Grangeiro Cortez
(Convidada)

Prof.^a Dra. Virzângela Paula Sandy Mendes
(Convidada)

“Nós devemos as nossas crianças – os cidadãos mais vulneráveis em qualquer sociedade – uma vida livre de violência e medo. A fim de assegurar isto, devemos manter-nos incansáveis em nossos esforços não apenas para alcançar a paz, a justiça e a prosperidade para os países, mas também para as comunidades e membros da mesma família. Devemos dirigir nossa atenção para as raízes da violência. Somente assim, transformaremos o legado do século passado de um fardo opressor em um aviso de alerta”.

Nelson Mandela (OMS, 2003)

Dedico este trabalho ao meus pais, meus irmãos, em especial ao meu esposo que tanto tem me ajudado na jornada do meu processo de formação em psicologia e a todos os profissionais que lutam em prol dos direitos das crianças dentre estes, em primeira instância aos conselheiros tutelares de Capistrano que contribuíram para a elaboração do projeto aqui apresentado.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus pela graça concedida deste momento tão gratificante e especial em minha vida, aos meus pais pelo o dom da vida. Ao meu esposo José Wilson pelas as inúmeras pelas vezes que me deu forças para enfrentar os desafios, as dificuldades e seguir a diante com meus estudos, aos meus amigos, sobrinhos e irmãos que confiaram e mim e fizeram com que eu acreditasse na minha capacidade. Agradeço a cada professor que no decorrer da minha vida escolar compartilharam seus conhecimentos comigo, creio que as vitórias que alcanço na vida cada uma delas tem um pouco do conhecimento que adquirido através destes profissionais de educação que abrilhantaram a minha vida e a infinita graça de Deus. Aos profissionais que ministraram as disciplinas no decorrer do curso de Bacharelado em psicologia nesta instituição. Aos conselheiros tutelares de Capistrano pela contribuição para a realização do projeto obrigada por tudo.

RESUMO

Quando nos remetemos ao assunto de violência sexual intrafamiliar, nos questionamos como pode acontecer uma série de negligências que culminam em vários tipos de violência no ambiente onde a criança é para estar mais segura e livre de tais sofrimentos. A violência sexual infantil viola os direitos das crianças envolvidas nesse tipo de violência. Quando falamos em violência doméstica com certeza esse tema no trabalho aqui mencionado é um dos mais complexos em relação aos demais sofrimentos vivenciados no âmbito familiar, porque envolve a família, tabus, segredos e por trás desse dilema crianças que sofrem das mais severas formas dessa violência no meio de pessoas que tem o dever, a obrigação de protegê-las, porém acabam transgredidos os direitos e valores das crianças vitimadas. O trabalho realizado através de uma instigação de campo, com análises de dados e informações disponibilizadas pela a equipe de conselheiros tutelares do município de Capistrano, objetiva avaliar a atual situação da violência sexual infantil intrafamiliar neste município. Os conflitos vivenciados pelas as crianças vítimas de abuso sexual na unidade familiar. As consequências desencadeadas pelos os reflexos dessa violência e as complexidades que envolvem os aspectos jurídicos na resolução desses emblemáticos casos. Especificar os fatores de risco que possam estar relacionado ao exorbitante crescimento dessa violência em Capistrano e o atendimento psicossocial disponibilizados para as vítimas e os demais membros da família que passam por esse dilema.

Palavras chave: violência sexual, infantil, intrafamiliar, reflexos psicológicos, assistência psicossocial.

RESUMEN: Cuando abordamos el tema de la violencia sexual intrafamiliar, nos preguntamos cómo pueden producirse una serie de negligencias que culminen en varios tipos de violencia en el entorno donde el niño debe estar más seguro y libre de ese sufrimiento. La violencia sexual infantil viola los derechos del niño. Involucrado en este tipo de violencia. Cuando hablamos de violencia doméstica, seguramente este tema en el trabajo mencionado aquí es uno de los más complejos en relación con otros sufrimientos experimentados en la familia, porque involucra a la familia, tabúes, secretos y detrás de este dilema a los niños que sufren las formas más severas de esta violencia. En medio de las personas que tienen el deber, la obligación de protegerlos, pero se violan los derechos y valores de los niños víctimas. El trabajo realizado a través de una instigación de campo, con análisis de datos e información proporcionada por el equipo de consejeros tutelares del municipio de Capistrano, tiene como objetivo evaluar la situación actual de violencia sexual intrafamiliar infantil en este municipio. Los conflictos experimentados por niños víctimas de abuso sexual en la unidad familiar. Las consecuencias desencadenadas por los reflejos de esta violencia y las complejidades que involucran los aspectos legales en la resolución de estos casos emblemáticos. Especifique los factores de riesgo que pueden estar relacionados con el crecimiento exorbitante de esta violencia en Capistrano y la atención psicosocial disponible para las víctimas y otros miembros de la familia que experimentan este dilema.

Palabras clave: violencia sexual, niño, intrafamilia, reflejos psicológicos, asistencia psicosocial.

Sumário

INTRODUÇÃO:.....	8
JUSTIFICATIVA E PROBLEMATICA:	14
OBJETIVO GERAL:.....	16
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	16
HIPÓTESES DO TRABALHO.....	17
METODOLOGIA.....	18
O TIPO DE PESQUISA:	18
A TÉCNICA:.....	18
PARTICIPANTES E PROCEDIMENTOS:	18
1.4 ANÁLISES.....	19
1- A SITUAÇÃO ATUAL DO VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILAR EM CAPISTRANO	19
2- AS DIFICULDADES QUE OS CONSELHEIROS TUTELARES ENFRETTAM PARA A RESOLUÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.....	23
3- MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL NAS CRIANÇAS.....	26
3.1- REFLEXOS PSICOLÓGICOS NAS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.....	26
RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS:	33
REFERÊNCIAS:	36
ANEXOS:.....	38

INTRODUÇÃO

A violência sexual infantil segundo o dicionário Wikipédia: Abuso sexual de menor, abuso sexual infantil ou abuso sexual de crianças é uma forma de abuso infantil em que um adulto ou adolescente mais velho usa uma criança para estimulação sexual. Para melhor compreensão a idade a ser analisada é de até o 12 anos uma vez que o estatuto da criança e do adolescente pontua em seu Art. 2º que Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

As formas de abuso sexual infantil incluem pedir ou pressionar a criança a se envolver em atividades sexuais (independentemente do resultado), exposição indecente (dos órgãos genitais, mamilos femininos, etc) para uma criança com a intenção de satisfazer os seus próprios desejos sexuais, ou para intimidar ou aliciar a criança, ter contato físico sexual com uma criança, ou usar uma criança para produzir pornografia infantil.

Segundo Ferrari e Vecina (2002) existem dois tipos de violência sexual, 1º sem contato físico;

- Violência sexual verbal- conversa com conteúdo sexual, com intuito de despertar o interesse ou chocar.
- Exibicionismo- Mostrar o corpo para chocar a outra.
- Voyerismo- Observar outra pessoa sem roupa ou mexendo em suas partes íntimas, ou ainda mantendo relações sexuais.

2º violência sexual com contato físico;

- Ato sexual- o adulto os órgãos genitais, masturbação na presença da outra pessoa, penetração vaginal, sexo oral.
- Sadismo- violência sexual com torturas e surras.
- Pornografia- violência sexual cuja crianças e adolescente são atores/atrizes ou modelos, em vídeos fotografias ou filmes pornográficos.

- Prostituição Infantil – Venda do corpo de crianças para relações sexuais com adultos, com uso de força física ou coação.
- Incesto- Relação de característica sexual entre pessoas da mesma família, sobretudo entre pai e filha.
- Estupro- adulto usano da violência para obter relações sexuais contra a vontade da pessoa.

Esse tipo de violência está cada vez mais presente no nosso dia a dia. A situação é extremamente complexa, tornando-se em uma grave questão de saúde pública e social com grande preocupação a nível mundial, por trata-se de um sério problema que afeta as crianças na fase vital do seu desenvolvimento comprometendo a sua infância, resultando em séria consequências para a formação psicossocial da criança vitimada.

Os sintomas atingem todas as esferas de atividades, podendo ser simbolicamente a concretização, ao nível do corpo e do comportamento, daquilo que a criança ou o adolescente sofreu. Ao passar por uma experiência de violação de seu próprio corpo, elas reagem de forma somática independentemente de sua idade, uma vez que sensações novas foram despertadas e não puderam ser integradas (PRADO, 2004 p. 64).

A cidade escolhida para a realização da pesquisa foi Capistrano, localizado no interior do estado do Ceará, aproximadamente à 75 Quilômetros de sua capital, Fortaleza Ceará, com a estimativa de 17,738 habitantes deste ano (2019). Município limítrofes: Norte: Mulungu e Baturité, Sul: Itapiúna, Leste: Baturité, Oeste: Aratuba e Mulungu; fundação: 1951. A população pesquisada compreendeu as famílias atendidas pelo o Conselho tutelar do município, órgão de amparo as crianças e adolescentes, com base nas diretrizes das leis sancionadas pelo o Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA).¹

A maioria da população vivem nas zonas rurais deste município. A renda das famílias parte da agricultura e do auxílio do bolsa família. A educação sobrevive com o dilema do tráfico de drogas, especificamente as de rede pública as quais são de maior acesso para a população e para muitas famílias comprar o material didático e uma farda para o filho ir à escola chega a ser um grande sacrifício porque as mesma

¹ Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

convivem com as mínimas condições de sobrevivência. São famílias tradicionais que relutam para preservar os bons costumes. Nota-se também que o machismo ainda persiste com vigor. Na saúde apenas atendimentos primários em postos de saúde e em um hospital de pequeno porte.

Tomando por base os relatos de populares da Cidade de Capistrano, percebe-se que assim como nas demais cidades brasileiras os números de casos de violência sexual infantil têm aumentado neste município. Além dos casos notificados ao conselho tutelar tem possibilidades do número de vítimas serem bem maiores, pois bem sabemos que existem casos que infelizmente não são denunciados, muitas vezes para não expor o ocorrido e outras vezes porque se trata de uma forma de maus-tratos que ocorre em segredo como afirma :

Observa-se que o pacto de silêncio que se estabelece nos casos de abuso sexual contra crianças é um entrave para que este seja impedido e os agressores punidos. A falta de punição e a recorrência do ato sexual violento podem, muitas vezes, levar a criança à morte ou deixar graves sequelas físicas e psíquicas (ROMARO; CAPITÃO, 2007, p. 151, apud FLORENTINO B. R. B., 2015)

O objetivo central analisar o contexto da atual situação relacionada a violência sexual infantil intrafamiliar² em Capistrano. Identificar a situação socioeconômica e a estrutura familiar onde ocorre os maiores índices de abuso sexual infantil. Entender os desafios jurídicos para assegurar às crianças seus direitos redigidos pelo o Estatuto da Criança e do Adolescente as Crianças vítimas de violência sexual no âmbito familiar neste município é fazer uma reflexão contribuindo para uma ampliação do reconhecimento deste dano infantil que gera consequências negativas as vítimas ao longo da vida.

Compreender os problemas emocionais que afetam o desenvolvimento psicossocial das crianças provindos da violência sexual . O papel do Psicólogo que é de fundamental importância para amenizar os danos psicológicos na criança vitimada sexualmente na unidade familiar; o atendimento psicossocial disponibilizados as famílias das crianças vítimas de abuso sexual infantil e os projetos sociais em

² A violência sexual intrafamiliar se refere a violência sexual que ocorre no meio familiar. Por parentes ou agregados a família.

Capistrano que buscam juntamente com a população diminuir o índice de violência sexual infantil neste município.

A violência doméstica contra a criança sempre esteve presente na história das civilizações, perpassando todos os períodos históricos da humanidade. A infância não era vista como uma fase na qual a criança precisa de amparo e proteção sendo disferidas contras estas várias formas de violência como: negligencia violência física, psicológica e a violência sexual, sendo um fato que ocorre sempre pelo o poder da força do mais forte sobre o mais fraco.

Faleiros (1995), decreve como a “fabricação da obdiência” ainda para este violência é um fenômeno que se desenvolve e dissemina nas relações sociais e interpessoais, implicando sempre uma relação de poder que não faz parte da natureza humana, mas que é da ordem da cultura e perpassa todas as camadas sociais de uma forma tão profunda que, para o senso comum, passa a ser concebida e aceita como natural a existência de um mais forte dominando um mais fraco, processo que Vicente Faleiros (1995) descreve como a “fabricação da obediência”

Registros das mais antigas civilizações apontam que maior parte de maus tratos e violência contra as crianças eram provindas do ambiente familiar, negligência, desamparo e principalmente falta de higiene pessoal, o que aumentava os riscos de vida e havia uma grande mortandade de crianças. Passagens bíblicas revelam que os filhos eram entgues e mortos como forma de sacrificios aos deuses.

No antigo código de Hamurabi(1728/1686 a.C.), dizer que sua mãe adotiva não era sua mãe, tinha a língua cortada. Quando adotada se voltasse casa da mãe materna, se afastando do pai adotivo seus olhos deveriam ser arrancados, mãe e filho eram entgues para saldar dividas e obrigados a trabalharem de graça.”Desde os egípcios e mesopotâmios, passando pelos romanos e gregos até os povos medievais e europeus, não se considera a infância como merecedora de proteção especial” (Azambuja. 2004, *apud* Andrade 2000, p.2).

Na idade média não se tinha uma distinção entre a infância e a fase adulta, as crianças eram vistas como miniaturas de pessoas adultas. “A criança sempre existiu não estava ausente na idade média “ao menos a partir do século XIII, mas nunca um modelo de um retrato de uma criança real”.(Ariès.1981, p.56).

Em 1924 que ocorreu a primeira manifestação internacional em prol dos direitos das crianças e dos adolescentes. Com a Declaração de Genebra 30 anos mais tarde, em 1959, tivemos a Declaração Universal dos Direitos da Criança, proclamada pela

Assembléia Geral das Nações Unidas, cujo principal objetivo era assegurar uma infância feliz, com direito à proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social. Em 1961, é identificada uma série de sinais de violência em uma criança pela Academia Americana de Pediatria que ficou conhecida como a Síndrome da Criança Espancada.

No ano de 1979, foi declarado o "Ano Internacional dos Direitos Humanos" e posteriormente a Convenção dos Direitos da Criança. É determinado pela Constituição Federal do Brasil que no Brasil no artigo 227, que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Em 1989, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado pelo Congresso Nacional em 30/06/89 e transformado na Lei nº 8069 em 13/06/1990, estabelecendo a garantia da cidadania de crianças e adolescentes. Com a implementação do ECA (instrumento único em toda a América Latina), a lei passa a dar prioridade absoluta à criança/adolescente por parte da família, da sociedade e do Estado, mudando a concepção de atendimento à criança e ao adolescente.

O primeiro estudo científico relacionado às consequências da violência contra a criança em 1860 pelo Dr. Ambroise Tadeu. Um Médico legista francês que descreveu o dilema e os maus tratos vivenciados por 32 crianças dentre estas 18 óbitos decorrentes das agressões físicas das quais foram vítimas, o mesmo ainda mencionou que as crianças relatadas no estudo metade delas tinham respectivamente menos de cinco anos (AZEVEDO & GUERRA 1989, *apud* RODRIGUES 2008, p.1)

Em nossa contemporaneidade mesmo havendo tantas campanhas publicitárias, e intervenções jurídicas para dar seguridade psicossocial a criança constata-se que cada vez mais são alarmantes os índices de violência sofridas contra às crianças no âmbito familiar. Lugar onde deveriam estar resguardadas pelo respeito, carinho, amparo emocional e amor provindos de seus familiares. É lamentável a situação de vulnerabilidade em que encontram –se as nossas crianças.

Diversos tipos de violência são deferidos contra estas, crianças inocentes que não tem forças físicas para se defender e nem tão pouca estrutura psicológicas para agir em prol de sua defesa.

Os efeitos das violências vivenciadas na infância trazem muitos prejuízos para a vida da criança à mercê da situação. Negligência, violência física, psicológica e violência sexual contra a criança são cada vez mais frequentes na sociedade e o maior percentual de casos dessas violências estão associado ao ambiente familiar. Crianças sendo vítimas de padrastos, madrastas ou ainda por alguém próximo a família que representa confiabilidade e frequenta a casa da vítima. Para Azevedo e Guerra a violência sexual caracteriza-se:

[...] por um ato ou jogo sexual, em uma relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança ou adolescente, tendo por finalidade estimular sexualmente esta criança ou adolescente, ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 1998, p.33).

Muitos dos familiares que zelam pelo o bem-estar de suas crianças não tem os conhecimentos dos diversos tipos de abusos dos quais as crianças podem serem vítimas. São práticas que passam despercebidas mediante os olhos das pessoas que a protegem, porque a violência sexual não é somente o ato sexual consumado, existem casos como: observar a criança sem roupa ou dizer palavrões eróticos e mostrar conteúdos pornográficos, afim de estimular a criança ao ato ou simplesmente para satisfazer o prazer de agir com essas formas de maldades. Sabemos que os maiores números de violência ocorrem com mais frequência nas famílias que estão enquadradas na classe menos favorecida. Mesmo predominando nas diversas camadas sociais e constatado que é entre a população mais pobre e de pele negra ocorrem com maior frequência.

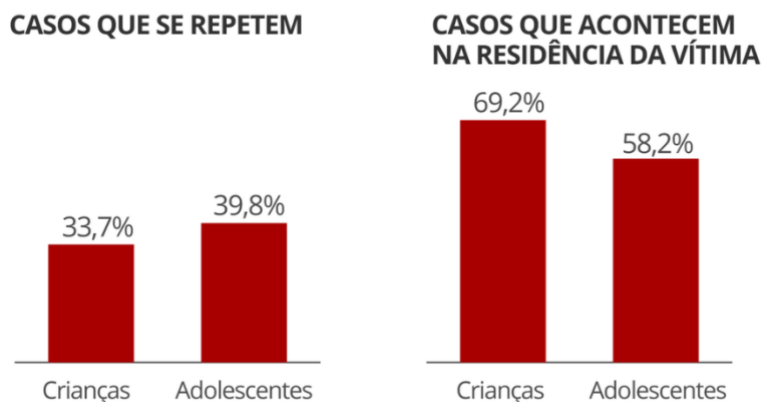
JUSTIFICATIVA E PROBLEMÁTICA

Sabe-se que é no âmbito familiar o lugar onde a criança deve se sentir mais segura e resguardada, mas infelizmente é justamente nesses mesmo lugar no qual a criança sofre os mais diversos tipos de violência e isso foi o que me levou a abordar o tema sobre a violência sexual infantil intrafamiliar. Após diversas reportagens sobre essa violência contra a criança demonstrando que os números de casos só aumentam isso me motivou a averiguar a situação do nosso município em relação a esse problema vivenciado na infância e posteriormente reflete na vida adulta das vítimas.

Atualmente o ranking mundial coloca o Brasil no 11º melhor colocado, com 62,4 pontos nos quesitos de aparatos legais e proteção as crianças.³ As pesquisas demonstram que a nível de Brasil apontam que mais de 60% desse tipo de agressão contra as crianças ocorrem no contexto familiar⁴ como podemos observar no gráfico abaixo.

Raio-x da violência sexual

Dados são de 2011 a 2017 envolvendo crianças e adolescentes



FONTE: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml>

E dificilmente é percebido de imediato, porque não ser aceitável que um membro da família venha a cometer qualquer forma de agressão contra a criança. Outro ponto que me levou a querer analisar a situação dessa violência em nosso

³ Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/01/16/abuso-sexual-de-criancas-onde-o-brasil-e-o-mundo-estao-acertando-e-no-que-tem-de-melhorar-segundo-relatorio.ghtml>

⁴ Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_criancas_adolesc.pdf

município foram os relatos de que existem casos que não são feitos as denúncias dos quais a família a família sabe do ocorrido a comunidade sabe, mas ninguém toma providencia de denunciar, os relatos populares citam que existem casos em que a vítima optou por continuar mantendo vínculos afetivos sexuais com o agressor.

Em meio a tantos fatos relacionados a essa triste realidade me veio também a vontade de pesquisar para compreender a dinâmica familiar de onde ocorre esse tipo de violência e os serviços de atendimento disponibilizados para as vítimas. Partindo também do fato de que infelizmente cada vez mais nos deparamos com notícias desse tipo de caso.

Refletindo sobre essa situação pensei nas possibilidades de fazer uma investigação de campo para averiguar a complexidade da situação e contribuir para um melhor entendimento desse tipo de violência que afeta a infância das nossas crianças, mapeando os fatores de risco que possam estar associados ao índice de abuso sexual intrafamiliar neste município.

OBJETIVO GERAL:

Entender a problemática da atual situação da violência sexual infantil intrafamiliar em Capistrano Ceará e a assistência psicossocial disponibilizadas às crianças vítimas dessa violência em nosso município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Entender a dinâmica familiar onde prevalece o maior índice de casos relacionado a este tipo de violências, os possíveis fatores de riscos que possam estar alavancando o aumento do número de violência sexual contra a criança no município pesquisado
- Compreender quais os problemas emocionais afetam o desenvolvimento psicossocial das crianças vítimas deste tipo de violência no âmbito familiar.
- Analisar os serviços de atendimento psicossocial oferecido as crianças vítimas de violência sexual no contexto familiar em Capistrano.

HIPÓTESES DO TRABALHO

H1- Crianças vítimas de violência sexual terão por consequência problemas emocionais.

H2- O papel do Psicólogo é de fundamental importância para amenizar os danos psicológicos na criança vitimada sexualmente na unidade familiar.

H3- Crianças que sofrem abuso sexual apresentarão dificuldades na aprendizagem.

METODOLOGIA

O TIPO DE PESQUISA:

A presente pesquisa é essencialmente qualitativa por trata-se de uma investigação de campo na qual vou analisar os pensamentos, opiniões as motivações através das respostas dos conselheiros tutelares a partir de um questionário não estruturado, uma vez que o tema pesquisado requer uma atenção primordial da/o pesquisador/a sobre a individualidade das/dos pesquisadas/os, para que o problema seja analisado com mais elementos para uma maior descrição e assim obtermos resultados com mais clareza dos fatos. Além de um levantamento bibliográfico das produções acadêmicas já existentes na área, trabalhando com análise de dados já lançados no conselho tutelar os mesmos darão ênfase para o levantamento estatísticos através da amostragem dos dados lançados no sistema sobre a população pesquisada.

A TÉCNICA:

Para melhor desenvolvimento desse trabalho, optou-se pela aplicação de questionários não estruturado. Com análise documental e conteúdo dos dados disponibilizados pela a equipe que formam o Conselho Tutelar de Capistrano, os quais delinearam a situação emblemática do abuso sexual infantil intrafamiliar de Capistrano e também responderam ao questionário para obtenção de informações para a realização do trabalho.

PARTICIPANTES E PROCEDIMENTOS:

Os participantes serão os profissionais que compõem o conselho tutelar da cidade no ano da pesquisa (2019) E os possíveis casos que possam ser apresentados pelos conselheiros. Será concretizada em três etapas: Primeiramente uma visita ao conselho tutelar afim de analisar as possibilidades de recursos para a realização da pesquisa com o particípio dos conselheiros tutelares. No segundo momento levantamento de informações referente a problemática pesquisada com analisando os dados quantitativo registrados pelo o conselho tutelar. No terceiro passo analisar as respostas dos questionários respondidos pelos conselheiros tutelares embasados na bibliografia utilizada.

1.4 ANÁLISES.

Registrados no conselho tutelar; as respostas obtidas através dos questionários (ver anexo 01) serão comparados e analisados com levantamento bibliográfico de trabalhos acadêmicos disponíveis nas referências bibliográficas para se chegar a um resultado final.

1- A SITUAÇÃO ATUAL DO VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILAR EM CAPISTRANO

Atualmente o número de casos de violência sexual doméstica contra a criança está aumentando em proporções avassaladoras em nosso país e juntamente com esse tipo de violência as nossas crianças vão perdendo a infância, a dignidade, tendo seus direitos transgredidos. No município de Capistrano o enfrentamento dos conselheiros tutelares para amenizar essa triste situação tem se intensificado como propósito de assegurar as crianças os seus direitos e com o intuito de combater o índice de violência que possam comprometer futuro das crianças capistranenses. Os números de casos a cada ano vem aumentando em relação ao contexto histórico deste município.

A violência sexual infantil na unidade familiar tem maior complexidade em relação ao nível de gravidade por se tratar do ambiente onde a criança deveria está segura e resguardada e ao invés de receber carinho e proteção acaba sendo vítima e sofrendo danos físicos e psicológicos de pessoas que deveriam cuidar e resguardar a sua inocência.

Meninas e meninos são vítimas desse tipo de agressão e as ações das pessoas que praticam a violência sempre começam com carícias, toques, uso de materiais e palavrões pornográficos com a pretensão de estimular a criança a ver a observar e pensar que todos os cenários de pornografia são normais, que os atos incestuosos fazem parte do nosso cotidiano. É assim que o agressor age, fazendo parecer que tudo é normal. “As famílias incestuosas apresentam relações interpessoais assimétricas e hierárquicas, nas quais há uma desigualdade e/ou uma relação de subordinação” (KOLLE, 1999;; GOLD, HYMAN & ANDRÉS-HYMAN, *apud* Habigzang & Koller (2011, p. 15)

Além de sofrer nas mãos do agressor são induzidas a não falar nada para os demais membros da família sobre ameaças. É comum o agressor dizer que se a criança contar para alguém essa pessoa não vai gostar, que ela vai ser colocada de castigo e que vão bater nela, faz ameaças gravíssimas a criança como por exemplo

de matar alguém que ela ama caso ela venha a contar. Como o agressor já tem estudado a situação provavelmente já sabe quem citar nesta ameaça como sendo o amor incondicional da vítima, com isso a criança sofre diante da situação e permanecendo no sofrimento, em silêncio e o agressor sem punção alguma.

Para compreender a situação da violência sexual intrafamiliar precisamos desmistificar alguns mitos em relação ao tema, como mostra a tabela abaixo:

Mitos	Realidades
1º Mito: "O abuso sexual é raro".	◆ Pesquisas recentes indicam que em cada 1 em 3 a 4 meninas e 1 em 6 a 10 meninos serão vítimas de abuso sexual até os 18 anos.
2º Mito: "Não é possível que haja abuso sexual com crianças pequenas".	◆ Mais de 1/3 das denúncias envolvem crianças de 5 anos ou menos, inclusive bebês.
3º Mito: "Basta ensinarmos nossas crianças a evitarem estranhos perigosos, para que não sejam abusadas sexualmente".	◆ 85-90% dos agressores são conhecidos da criança, principalmente de sua própria família.
4º Mito: "Os agressores são homens idosos, violentos, alcoolistas, desempregados, sexualmente depravados, homossexuais e/ou com transtornos psiquiátricos".	◆ Geralmente os agressores parecem normais, sob vários aspectos. Os crimes sexuais têm sido cometidos em todos os níveis sócio-econômicos e em todos os grupos raciais, religiosos e étnicos. Crianças são vitimizadas no campo e na cidade. A maioria dos agressores sexuais são homens heterossexuais e têm acesso à relações sexuais com adultos.
5º Mito: "Se a criança consente e não diz NÃO, é porque gostou, então não é abuso sexual".	◆ Vitimização sexual NUNCA é culpa ou responsabilidade da criança. O agressor sexual tem inteira responsabilidade pelo crime, qualquer que seja a forma por ele assumida. Muitos abusos se dão sem o uso de força física.

(Fonte: <file:///C:/Users/Elivane%20Lima/Downloads/CursoViolencia.pdf>)

Entender sobre esses mitos é importante para que vejamos que a violência sexual intrafamiliar infelizmente é uma realidade e precisa da nossa atenção, pois é um assunto complexo e recorrente. E essa complexidade tem se multiplicado independente da classe social dos envolvidos no município de Capistrano, porém é nas famílias de classe social menos favorecida que o maior índice de casos se perpetuam, amentando cada vez mais o número de vítimas no município pesquisado, a maioria dos casos de violência sexual infantil é praticado por membros da família, os maiores percentuais dessa violência correspondem às práticas sexuais abusivas praticadas pelo próprio pai. Em segundo lugar são praticadas por padrastos, avós e tios da criança

Segundo Ballone (2009), para o incesto, além de parentes por nascimento podem ser considerados parentes aqueles que se unem ao grupo familiar por adoção ou casamento, tais como enteadas, pais adotivos, irmãos de criação. É considerado incesto, geralmente, a relação entre pais e filhos, entre irmãos ou meio-irmãos, ou entre tios e sobrinhos. (BALLONE. 2009 *apud* REZENDE. 2013)

Segundo os dados não oficiais⁵ o maior percentual de vítimas de violência sexual infantil em Capistrano é do sexo feminino, de cor negra e com situação econômica menos favorecida, com idade aproximadamente de 05 a 12 anos, embora esses dados sendo os que correspondem ao maior número casos há registros nos quais as vítimas tem idade inferior a 02 anos de idade, como por exemplo, um caso relatado pelos os conselheiros tutelares de uma recém-nascida de apenas de 04 meses de idade.

Esse caso foi um dos mais chocantes relatados pelos conselheiros tutelares no qual o agressor confessor que desde o momento em que sua esposa anunciou a gravidez e em seguida o sexo da criança ele passou a ter desejos sexuais pela criança, ainda no ventre da mãe.

A dinâmica familiar onde ocorre o maior número casos relacionados a violência sexual na primeira infância em Capistrano é claramente perceptível, trata-se de famílias que estão no enlace de classificação de alta vulnerabilidade: Os pais concluíram o nível fundamental e outra parte são semianalfabetos.

Em relação aos parentes que protegem as crianças por estes terem um grau de escolaridade mínima consequentemente a falta informações faz com estas não tenham a percepção da proporção do alto grau de vulnerabilidade e perigo aos quais as crianças estão expostas, muitas vezes não percebendo que o exageros e ciúmes ligados a determinada criança está relacionado a práticas abusivas.

Muitas mães deixam os filhos aos cuidados dos avós para ir trabalhar por conta da situação financeira que é bastante precária. Em outras circunstâncias mães se omitiram de fazer a denúncia pelo motivo do marido ser preso e elas com vários filhos pequenos não poderia trabalhar para sustentar financeiramente a família tendo que

⁵ Relatos de populares e dos conselheiros de forma não oficial.

conviver com a dor da culpa por não denunciarem o esposo e presenciarem o sofrimento da criança, o que comprova a falta de conhecimento das mesmas em relação em ir buscar amparo social. Outra característica das famílias onde acontecem a maior parte dos abusos contra as crianças foi o fator de muitos pais serem usuáries de drogas lícitas e ilícitas.

O ECA, (O estatuto da criança e do adolescente) criado pela Lei 8. 069, em 13 de junho de 1990, regulamenta os direitos da criança e do adolescente inspiradas pelas diretrizes fornecidas pela constituição federal de 1988. Afirma que todas as insanidades transgredidas contra as crianças é uma negação dos seus direitos garantidos por lei.

Porém por se tratar de uma cidade localizada no interior do estado por falta de recursos econômicos não existe uma instituição específica para o amparo psicossocial das crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual infantil intrafamiliar, pois como bem diz o estatuto da criança e do adolescente é dever do estado da seguridade, bem-estar psicossocial as crianças e adolescentes. Nessa emblemática situação faz-se necessário averiguar como as crianças e familiares envolvidos nestes tipos de violência recebem atendimento especializado na comarca do município pesquisado.

Segundo o artigo 130 dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): verificada a hipótese de maus-tratos, opressão ou abuso sexual impostos pelos pais ou responsável, a autoridade judiciária poderá determinar, como medida cautelar, o afastamento do agressor da moradia comum. (DO ESTADO, 1990, p. 81)

No município pesquisado quando o agressor é denunciado e o caso é comprovado é expedido o mandado de prisão e enquanto isso o conselho pede para que alguém da família para se responsabilizar pela segurança da criança. Porém já houve casos em que a vítima convivia com o pai e a madrasta, o pai fugiu, a madrasta não podia ficar com a criança, os avós maternos não quiseram se responsabilizarem e a criança teve que ir para Fortaleza morar sob guarda provisória com uma família que ao saber do ocorrido ficou sensibilizada com a situação e levou a criança para morar em sua casa provisoriamente sob guarda provisória.

Já aconteceu também de crianças serem tiradas provisoriamente da guarda dos pais por esses serem usuáries de drogas ilícitas e serem denunciados por negligência e com isso as crianças tiveram que ficar na casa dos conselheiros tutelares porque era o único lugar seguro para eles ficarem.

O governo deveria investir em mais projetos de amparo para as crianças vítimas de violência doméstica porque a violência reflete também em sofrimentos psíquico para toda a família, resultando em conflitos que muitas vezes a criança não se sente apoiada no meio familiar por achar que é causadora dos conflitos e assim se sentir culpada.

2- AS DIFICULDADES QUE OS CONSELHEIROS TUTELARES ENFRENTAM PARA A RESOLUÇÃO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO.

Durante as visitas para a pesquisas ficou constatado muitas dificuldades para facilitar o trabalho dos conselheiros tutelares e assim, para maior agilidade nas resoluções dos casos deve-se a falta de intuições especializada no atendimento as vítimas e as familiar das crianças vitimadas pela violência sexual como uma delegacia da infância contribui para o aumento do número de casos desse tipo de violência no município pesquisado. Muitos suspeitam que crianças estão sendo abusados sexualmente e não denunciam porque tem medo de represarias e infelizmente isso facilita também para a impunidade.

O conselho tutelar e o conselho municipal da criança e do adolescente são os únicos órgãos específico de apoio as crianças. No município não existem outras instituições específica de amparo as crianças vítimas de violência sexual. É do conhecimento de todos que em toda e qualquer situação o primeiro órgão a ser acionado é o conselho tutela que mediante a denúncia vai ao endereço dos denunciados investiga os fatos, faz o relatório e prossegue a ocorrência de acordo com os fatos apurados. Não se tem por exemplo, uma instituição para melhor amparar com assistência psicossocial as vítimas, uma unidade mais próxima com médico legista para fazer um exame de corpo de delito e o conselho municipal da criança e do adolescente no município não tem prestado assistência com tanta ênfase ao Conselho Tutelar deste município.

No entanto muitas vezes para um procedimento simples como um boletim de ocorrência (BO), os conselheiros tutelares têm que se deslocarem para as cidades vizinhas para que tais ocorrências sejam lavradas, houve situações que tiveram que se deslocar até Maracanaú na busca de registrar ocorrências.

Quando existem suspeitas de violência doméstica como o estupro ou maus tratos nos quais são necessários um exame de corpo delito, os conselhos têm que

fazer uma solicitação para a secretaria de saúde solicitando um transporte para levar a vítima para fazer o exame no Instituto Médico Legal (IML) de Quixeramobim. Nessa busca estende-se uma longa jornada, até que encontre um transporte para seguimento ao procedimento.

Essa é uma das dificuldades mais lamentáveis, pois mediante tais demoras entre um boletim de ocorrência (BO) para a solicitação do exame para constatar a agressão sexual na criança, a espera por um transporte e o resultados de laudos a pessoa que está sob investigação quando é realmente culpado acaba fugindo, ficando impune.

No que se percebe sobre a impunidade e a lentidão na resolução dos casos é o fato citado anteriormente que pela a demora entre a denúncia à comprovação do caso o agressor acaba fugindo e por outro lado o poder judiciário por sua vez não pode expedir mandado de prisão até a apuração dos fatos e as provas legais, pois sabe-se que se prender um indivíduo e o mesmo não for realmente culpado o estado vai arcar com indenização para o indivíduo que foi preso injustamente, dessa maneira não pode ser expedido um mandado de prisão para o acusado sem a evidência de laudos periciais comprovando a violência sofrida pela a criança.

Pois como cita o Artigo 11º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).⁶ Diz que “toda a pessoa acusada de um ato delituoso se presume inocente, até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam asseguradas”. E que “ninguém será condenado por ações ou omissões que, no momento da sua prática, não constituíam ato delituoso face ao direito interno ou internacional. Do mesmo modo, não será infligida pena mais grave do que a que era aplicável no momento em que o ato delituoso foi cometido”. Isso é o que drasticamente dá a oportunidade do indivíduo se evadir do lugar

O poder judiciário por sua vez não pode expedir mandado de prisão até a apuração dos fatos e as provas legais, pois sabe-se que se prender um indivíduo e o mesmo não for realmente culpado o estado vai arcar com indenização para o indivíduo que foi preso injustamente. Nessa perspectiva a criança agredidas sexualmente tem

⁶ Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) é um documento marco na história dos direitos humanos. Elaborada por representantes de diferentes origens jurídicas e culturais de todas as regiões do mundo, a Declaração foi proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris, em 10 de dezembro de 1948, por meio da Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral como uma norma comum a ser alcançada por todos os povos e nações. Fonte: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/> acesso em: 24/09/2019 às 15:04

seus direitos violados tanto em relação a violência como também em seus direitos garantidos por leis que uma vez negados estão sendo violados caracterizam-se em negligência e referindo a dignidade da criança que é garantida por lei e prevista no Estatuto da Criança e do adolescente no que diz:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.(DO ESTADO. 1990. P.03)

Desse modo, uma solução poderia ser pedir uma prisão preventiva com base nos relatos da supostas vítimas, ou monitoramento do suspeito, ou mesmo a existência de mais órgãos como a delegacia de proteção à criança e ao adolescente, mais próximas a cidade, pois, esse tipo de órgão só existe na capital e o acesso nas cidades do interior é problemático.

3- MANIFESTAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL NAS CRIANÇAS

Alguns dos sintomas que as crianças podem apresentar são: perturbação do sono; vergonha excessiva; dificuldades de caminhar; infecções urinárias; secreções vaginais ou penianas; baixo controle dos esfíncteres; roupas rasgadas ou com manchas de sangue; dor ou coceira na área genital ou na garganta; dificuldade para urinar ou deglutir; edema e sangramento da genitália externa, regiões vaginal ou anal; alteração de humor – retraída x extrovertida; resiste a participar de atividade física; relata avanços sexuais de adultos.

É de suma importante que pais e professores estejam atentos porque a criança pode demonstrar sinais não verbalizados que indicam sinais de socorro como a queda no desempenho escolar, não querer participar em grupo, desinteresse por atividades que lhe antes lhe davam prazer; produções lúdicas feitas pela a criança também podem delinear, externar o que a criança estar sentindo.

3.1- REFLEXOS PSICOLÓGICOS NAS CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.

Uma série de sintomas podem se manifestarem nas crianças vítimas de abuso sexual e entre esses sintomas são detectadas as enfermidades psicossomáticas relacionadas as emoções, sentimentos e pensamentos que afeta a psique humana e consequentemente reflete em forma de doenças físicas recorrentes ao trauma ou alto nível de estresse vivenciado.

Para a maioria dos pesquisadores, o abuso sexual infantil é facilitador para o aparecimento de psicopatologias graves, prejudicando a evolução psicológica, afetiva e social da vítima. Os efeitos do abuso na infância podem se manifestar de várias maneiras, em qualquer idade da vida (ROMARO; CAPITÃO, 2007, p. 151, apud FLORENTINO B. R. B., 2015).

Dialogando com os autores citados podemos perceber que as crianças atendidas pelos conselho tutelar de Capistrano apresentam falta de vontade de ir à escola; isolam-se das pessoas, ficam retraídas e as vezes demonstram exibicionismo. Além de problemas emocionais como: medo, timidez e fragilidade e tristeza. Em alguns casos envolvendo adolescentes algumas abandonaram a escola com vergonha de se expor cotidianamente no colégio, porque a violência afetam também o contexto social da vítima.

De maneira evidente, a exposição ao abuso sexual na infância está associada a prejuízos em longo prazo, exibindo fator de risco para o desencadeamento de diversas alterações de ordem psicológica e funcional, entre as quais depressão, ideias suicidas, ansiedade e transtorno do estresse pós-traumático. Através de uma pesquisa realizada, as repercussões devastadoras foram mostradas ao se avaliar a capacidade de resiliência e auto perdão em mulheres sobreviventes de abuso sexual na infância, que apresentaram níveis de desesperança, capacidade para o autoperdão inferiores e níveis mais elevados de sintomas de estresse pós-traumático, quando comparados a outras mulheres que apresentaram as mesmas dificuldades, mas que não foram abusadas sexualmente na infância. São alterações que variam em tempo e intensidade, afetam o referencial de vida de meninas vitimadas e resultam em grandes sofrimentos emocionais. (CARVALHO E LIRA, et al., 2017)

Ou seja, dificilmente a pessoa vítima de violência sexual infantil vai ter um futuro livre de traumas psicológicos. Muitas vão apresentar dificuldades nos relacionamentos afetivos, vão ter medo que o mesmo possa acontecer aos seus filhos. Por isso o amparo familiar é o fator mais importante para amenizar os danos causados a criança pela violência sexual, porque ela se sentindo amparada pela a família vai poder superar muitos conflitos internos como o medo e isolamento.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nessa pesquisa nosso objetivo foi de compreender problemática da atual situação da violência sexual infantil intrafamiliar em Capistrano Ceará e a assistência psicossocial disponibilizadas às crianças vítimas dessa violência em nosso município, logo para tal realizamos 3 etapas, a primeira foi a sondagem, visitas no conselho tutelar para compreender a rotina e os recursos que o órgão tem acesso, para isso realizamos dez visitas entre 2018 e 2019, nessas visitas observamos que o trabalho dos conselheiros é bastante cansativo.

Com relação a estrutura física é uma sala que conta com uma área física sem divisórias, ou seja, se chegar duas demandas ao mesmo tempo para serem atendidas em um único espaço não tem como preservar a identidades das pessoas que estão sendo atendidas.

Não há ar condicionado, não tem opções de aparelhos como: notebooks, as ocorrências são feitas manualmente e não tem pastas específicas para cada ocorrência, são lavrados em uma única pasta os diversos problemas que surgem. Isso até dificultou o andamento desse trabalho porque tivemos que esperar alguém contabilizar e como são registrados em um único livro não se tinha de imediato os dados dos quais seriam necessários para serem estabelecidos na pesquisa.

A segunda parte foi a coleta de dados através do Conselho Tutelar da cidade, foram feitas quatro visitas ao órgão para a coleta dos dados como número de casos nos últimos três anos (2016,2017,2018) e do ano vigente (2019). As visitas foram feitas em 2018 e 2019.

Durante as visitas tivemos a oportunidade de acompanhar como funciona a dinâmica do conselho: sempre fica alguém de plantão para possíveis denúncias e para atender alguma demanda. Percebe-se que a equipe composta por 05 (cinco) conselheiros muitas vezes se torna insuficiente para resolverem a demanda de casos, porque os mesmo tem que ministrar palestras nas escolas, acompanhar as vítimas para solucionar os problemas de acordo com o ocorrido, amenizar conflitos familiares entre pais e filhos menor, investigar evasão escolar, fazer visitas nas casas que existem crianças que o convívio com a família estar sendo assistidas pelos os conselheiros e também eles tem que averiguar as denúncias.

Então o total de conselheiros acabam não sendo um número razoável para a demanda de todas as localidades. Percebe-se também que possivelmente essa problemática se torna bastante complexa porque o número de negligências é alarmante em todas as localidades de Capistrano.

Algo que foi percebido é que o conselho está sozinho no município, as parcerias para facilitar o trabalho são poucas, precisa-se, por exemplo, de mais campanhas feitas pelos profissionais de educação e da saúde voltadas para o autocuidado, informação e empoderamento das crianças e adolescentes, afinal a informação é a principal arma contra esse tipo de violência. Finalizando essa etapa partiremos para a etapa dos dados, que é de fundamental importância para entender o quadro da violência sexual intrafamiliar em Capistrano.

Com relação a esses dados temos: tivemos acesso aos números de denúncias recebidas pelo conselho, os dados mais específicos não puderam ser disponibilizados visando proteger a identidade das crianças.

Em 2016 foram 210 casos, desses 6 foram abusos sexuais, 1 em menino e 5 em meninas.

Em 2017 foram 297 casos, desses 8 foram casos de abuso sexual em meninas.

Em 2018 foram realizadas 37 denúncias e 02 eram sobre violências sexual em meninas.

Em 2019 de 41 denúncias recebidas pelo conselho, 02 eram referentes a violência sexual em meninas.

Em 90% dos casos essas violências acontecem em crianças de 08 a 12 anos e são cometidas por adultos do sexo masculino que tem algum vínculo familiar como tios, irmãos, agregados e na maioria dos casos pais e padrastos

Com base nesses dados temos nossa primeira análise, onde compreendemos que os casos de abuso sexual em Capistrano mais recorrente são em meninas ainda na infância e dentro do contexto familiar.

Terceiro ponto é referente a respostas dos conselheiros ao questionário, essas respostas são a parte fundamental desse trabalho, pois através delas iremos estabelecer uma proximidade com a realidade do município e compreender como o abuso sexual intrafamiliar acontece nesse contexto.

O conselho tutelar de Capistrano foi fundado pela Lei municipal 714 de 1998, desde então vem atuando como defensor dos direitos das crianças e dos

adolescentes, atualmente é composto por 05 conselheiros e 01 suplentes que, 4 Homens e 2 mulheres, foram eleitos em 2016 Em um mandato de 04 anos. Os perfis do conselheiro tutelar em Capistrano são sempre homens na maioria entre 38 e 60 anos, já nas mulheres a idade é entre 27 e 51 anos.

O nível de instrução é ensino básico, apenas a suplente está cursando nível superior. Não há para o desenvolvimento dos seus trabalhos formações para atuar na área. Com relação ao nível de contentamento com o trabalho aparentemente é baixo, estão quase sempre descontentes com o espaço físico de trabalho (falta de equipamentos como computadores, ar condicionado) aparentam fadiga, cansaço, esgotamento mental.

São dedicados e esforçados para realizar o trabalho, mas reclamam bastante da falta de recursos e da falta de assistência do Concelho Municipal da Criança e do Adolescente. Ainda relatam da necessidade de um psicólogo para acompanhá-los

Nesse ano de 2019 o conselho está passando por eleição, aproveitando a oportunidade observamos que os concorrentes apresentam o mesmo perfil já mencionado. Com a exceção do cansaço, porém eles também não têm o preparo necessário para esse cargo.

Podemos observar que o descontentamento dos conselheiros parte da falta de preparo, isso é algo recorrente em muitos conselheiros das cidades do interior, pois na própria cidade não existe valorização desses profissionais, a maioria população ver esses profissionais como algo ruim, que atrapalha, como se o que eles desenvolvessem fosse algo sem importância. Isso resulta em uma falta de investimentos e de fiscalização sobre o órgão.

Isso acontece porque Capistrano ainda é uma cidade muito tradicional, cujo o pensamento é não que se deve interferir no que acontece no âmbito familiar. Os assuntos familiares devem ser resolvidos apenas na família sem o envolvimento externo.

É importante compreender antes de tudo esse perfil, do profissional do conselho e da cidade, pois eles iram nos dizer muito sobre como é realizado o trabalho do conselho. E também se faz importante na hora de analisar as respostas dos questionários.

Todos os conselheiros e a suplente responderam o questionário (ver anexo 01). O questionário foi aplicado conjuntamente para todos/as, as perguntas eram

feitas em blocos de 3 com 3 perguntas, em seguida eles/as respondiam e comentavam.

Em relação ao primeiro bloco de perguntas que se referiam a situação dos abusos sexuais intrafamiliar em Capistrano, as dificuldades encontradas por eles e como eles descreveriam o perfil familiar das crianças violentadas, foi apresentado Conselho

Já sobre o perfil das famílias podemos dizer que na maioria dos casos onde ocorre violência sexual infantil, são famílias fechadas, se privam socialmente não recebem muitas visitas e o segredo se perpetua na família e a lei familiar ultrapassa as leis moral e social. Em muitas ocorrências as mães, cujo os/as filhos/as são vítimas de violência sexual percebe-se que são crianças negligenciadas por essas mães e nessa perspectiva elas para fugir da culpabilidade pelo abandono materno e conseqüentemente pela a violência causada a criança tende a não dar ouvidos as queixas da criança podendo até culpa-la.

O Perfil do abuso sexual infantil acontece independentemente a classe social em nosso município, porém é nas famílias mais pobres que acontecem o maior número de abusos. A maioria são meninas e de pele negra. Na maioria dos casos o agressor é o pai ou vizinho. Nas famílias que tem baixa instrução escolar elas não tem noção da proporção do problema, percebe-se que muitas vezes encontram se de mãos atadas diante da situação.

O segundo bloco de perguntas era referente ao perfil do abusador, fatores de risco e os danos psicológicos que tal violência pode ocasionar nas crianças, os conselheiros relataram que como já foi apresentado são parentes ou pessoas do convívio familiar, homens, acima de 40 anos, sem instrução escolar, usuário de drogas lícitas e ilícitas. Os fatores de risco são principalmente falta de informação, pobreza, pois os filhos ficam sob responsabilidade de outro parente para que as mães trabalhem. A própria negligencia e a falta de políticas públicas para conscientização da população que tem conhecimento dos casos, mas não denuncia, por achar que se trata de um assunto familiar. Para os conselheiros os danos mais visíveis para eles são basicamente a questão do medo e do isolamento e casos que a criança “gostam” e se tornam exibicionistas.

No terceiro bloco foi questionado sobre os serviços para proteção das crianças para além do conselho tutelar e estratégias de enfrentamento dessa

problemática pelo próprio conselho. Eles relataram que existe o conselho municipal da criança e do adolescente, mas que esse órgão não atua como deveria, único serviço que eles podem conseguir é o atendimento psicológico através de um encaminhamento. Mas a única estratégia para combater é a prevenção através de palestras nas escolas e comunidades. Ainda trabalham a conscientização sobre a denúncia.

Com tudo percebemos que há para o conselho uma grande problemática quando se trata do caso de violência intrafamiliar, de acordo com as respostas tal situação envolve não só a violência em si entre criança e abusador, mas todo um contexto familiar isso cria barreiras em relação à denúncia. Há um costume arraigado na sociedade de esconder os casos de suspeita de violência sexual contra meninos e meninas. Sabemos que muitas violações são cometidas sem que a família denuncie.

Nesses casos, geralmente a criança é retirada de casa e enviada, por exemplo, para a casa dos avós, isso revitimiza a criança: Ela é castigada com a privação de seu ambiente de segurança. Assim, o agressor é poupado, o fato é esquecido e a criança muitas vezes cresce com graves sequelas psicológicas. Em alguns casos a família acha que é 'natural', em grande parte dos casos, as próprias vítimas não entendem as violações como crimes. Por isso a necessidade trabalhar o empoderamento das crianças e adolescentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Mesmo havendo tantas leis no jurídico que regem os direitos das crianças e dos adolescentes, garantindo segurança, a saúde, moradia, educação de qualidade, nos tramites do amparo psicossocial percebemos que a nossa realidade é cercada de inúmeros tipos de violências contra a criança, sejam elas no meio intrafamiliar como no extrafamiliar. Dessas, destacamos que a violência sexual contra a criança, cuja abordamos nessa pesquisa, demonstra que para além dela há também, a violência psicológica, o abandono e a negligência. Colocando esses pontos como agravantes e fatores de risco para a violência sexual intrafamiliar contra a criança, pois para o abusador crianças negligenciadas se tornam mais fáceis para o abuso.

Com a pesquisa traçamos o perfil da dinâmica familiar onde ocorre o maior número de violência sexual contra a criança em Capistrano, estas correspondem assim como nas demais partes do Brasil à famílias que estão no quadro de menores condições socioeconômicas. O maior número de casos de violência sexual contra a criança correspondem a idade de 8 a 12 anos, ocorrem na unidade familiar onde deveria ser o lugar de maior segurança para as mesmas e são praticadas por pais. Geralmente são crianças do sexo feminino e pele negra.

Toda e qualquer forma de violência contra a criança dissemina sequelas que poderão afetar a vida da vítima no decorrer de toda a sua vida. Sentimento de angustia, vingança, desespero, medo, culpa, vergonha e muitos outros problemas psicológicos que afetaram a formação da personalidade, aprendizagem e laços afetivos.

Os serviços disponibilizados para as crianças vítimas de violência em Capistrano é o acolhimento do conselho que faz todo o trabalho de praxe como: receber a denúncia; faz o BO; encaminham para o IML; e segue com a demanda para o jurídico quando a agressão sexual é constatada. Quando o abuso é confirmado a criança recebe também o acompanhamento psicológico.

As denúncias são essencialmente importantes ao combate da violência sexual contra as crianças. O papel da família tem crucial importância na eliminação dos

sintomas psicológicos, apoio, carinho e amor fazem toda diferença para amenizar os traumas vivenciadas pela criança.

Em Capistrano não existe uma instituição de apoio especializado onde as vítimas fossem amparadas e assistidas por um de tempo mais prolongado, até que, fosse detectado e tratados danos que põem em risco a dignidade e o desenvolvimento psicossocial da criança vitimada pela violência sexual.

Visitas domiciliares por profissionais especializados na saúde da família para averiguar possíveis conflitos que culminam na desestruturação familiar que abala ainda o as estruturas psíquicas da criança vitimada seriam projetos essenciais que contribuiriam para o bem-estar e formação de cidadãos livres de sequelas psicológicas advindas de violências domésticas.

A complexidade dos rios da violência domésticas contra a criança estar associada ao fato de que além de acontecer no seio familiar, onde a mesma deveria sentir-se segura, acontece em forma de segredo em forma de ameaças, quando descoberta já tem causado danos.

A melhor maneira de contribuirmos para que os números de casos não aumentem é através de palestras nas escolas e outros projetos sociais voltadas para a responsabilidade e autocuidados dos pais em relação aos seus filhos e as denúncias pelo o disque 100 ou diretamente no conselho tutelar. As denúncias também são essencialmente importantes no combate da violência sexual contra as crianças.

Espera-se que o trabalho aqui mencionado possa contribuir para uma melhor reflexão a respeito da violência sexual infantil intrafamiliar no município pesquisado, e também para o nosso país, pois cada trabalho realizado, cada discussão sobre o tema mencionado contribui para o alerta e cuidados e conscientização de que as crianças devem ser cuidadas e amparadas pois são as mais vulneráveis aos diversos tipos de violência.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
 - c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
 - d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
- Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (BRASIL.1990)

Como redigido por lei no Estatuto da Criança e do Adolescente é primordial que a criança tenha o pleno direito ao respeito, proteção, liberdade. Tem todos os direitos no que diz respeito à vida, a dignidade humana. Assim se cada um de nós fizermos um pouco pelas as nossas crianças denunciando negligências e os demais tipos de violências contra a criança que venhamos a presenciar em nosso cotidiano, estaremos dando a essas a oportunidade de terem um futuro sem marcas da violência, um futuro digno, promissor.

REFERÊNCIAS:

- ARIÈS, P. História social da infância e da família. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1981
- Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. (1989). Crianças vitimadas: a síndrome do pequeno poder. São Paulo: IGLU
- AZAMBUJA, Maria Regina Fay de; FERREIRA, Maria Helena & Cols. Violência contra Crianças e Adolescentes – Porto Alegre: Artmed, 2011. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwiK1oDw8JfTAhXFEJAKHccoBRAQFggiMAA&url=http%3A%2F%2Ffloja.grupoa.com.br%2Flivros%2Fpsicopatologiatecnicasdiagnosticasetecnicasdeentrevista%2Fviolenciasexualcontracriancaseadolescentes%2F9788536324531&usg=AFQjCNEbw6Rh4WAt8f0YFDjgYOjrEubVg>> Acesso em: 24.mar. 2017
- AMARAL. Leila Rute Oliveira Gurgel. Compreendendo A Violência Intrafamiliar Contra A Criança: Reflexões Sobre Atuação E Formação. Congresso Nacional de Psicologia e Educação. 2011.
Disponível em: <http://www.abrapee.psc.br/xconpe/trabalhos/1/74.pdf>
- Assembleia Geral da ONU. "Declaração Universal dos Direitos Humanos". "Nações Unidas", 217 (III) A, 1948, Paris, art. 1, <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/>. Acessado em 24 de setembro de 2019
- CÓDIGO DE HAMURÁBI
Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/anthist/hamurabi.htm>
- DO ESTADO, Fundo Social de Solidariedade et al. Estatuto da Criança e do Adolescente. 1990.
- FALEIROS, V. P., 1995. Violência contra a infância. Sociedade e Estado, 10:475-490.
- FLORENTINO, Bruno Ricardo Bergamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. Fractal: Revista de Psicologia, v. 27, n. 2, p. 139-144, maio-ago. 2015. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/fractal/v27n2/1984-0292-fractal-27-2-0139.pdf>>. Acesso em 01/09/2018 as 11:50.
- GARCIA. Vinícius Gaspar. As pessoas com deficiência na história do mundo. 2011. Disponível em: <http://www.bengalalegal.com/pcd-mundial>
- GUERRA. Gisele Molina Sapia Almeida. ROMEIRA, Valderês Maria. VIOLENCIA Intrafamiliar Contra Criança E Adolescente: Um Caso De Policia?. Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2020/2169>

HABIGZANG & KOLLER. Laudo Psicologico. 2011. disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/34823476/Laudo_Psicologico.pdf?response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DLaudo_Psicologico.pdf&X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A%2F20190925%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20190925T001533Z&X-Amz-Expires=3600&X-Amz-SignedHeaders=host&X-Amz-Signature=9966a6f66ef68e2aae54e6a917382c61fd7480783475b919faddac47d3310e73 acesso em 21/09/2019

MARTINS· Christine Baccarat de Godoy; JORGE. Maria Helena Prado de Mello Maus-Tratos Infantis: Um Resgate da História E das Políticas De Proteção. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002010000300018

REZENDE. Cristina As Cicatrizes: Impactos na Vida Adulta do Abuso Sexual Infantil. Revista Raízes do Direito v. 2, n. 1. 2013. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Abuso_sexual_de_menor

PRADO, M. C. C. A. (Org.). O mosaico da violência. São Paulo: Vetor, 2004

ANEXOS:

QUETIONÁRIO:

1º BLOCO:

1. Como vocês analisam a atual situação do município de Capistrano em relação a violência sexual infantil na unidade familiar?
2. Quais são as dificuldades encontradas no trabalho de vocês?
3. Como é a dinâmica familiar onde ocorre o maior número de casos de violência sexual infantil?

2º BLOCO:

4. Com relação quando a criança é vítima do próprio pai, qual é o perfil do pai abusador em nossa cidade?
5. Como vocês poderiam descrever a negligência como um fator de risco para a violência sexual tanto intrafamiliar como extrafamiliar infantil em Capistrano?
6. Com a analogia da experiência de vocês descrevam os possíveis danos psicológicos que parecem visíveis nas crianças durante o período de acompanhamento das crianças vítimas de violência sexual infantil no âmbito familiar.

3º BLOCO:

7. Além serviços disponibilizados pelos profissionais do conselho tutelar que na atualidade é designado por vocês no delineamento do que é previsto por lei estabelecido pelo o Estatuto Da Criança E Do Adolescente quais outros atendimentos estão disponibilizados em nosso município para as crianças vítimas violência sexual?
8. Além dos trabalhos realizados por vocês como palestras nas escolas e fiscalizações nas comunidades, para vocês o que poderia ser feito em nossa cidade para minimizar o número de casos de violência sexual contra a criança?
9. Como a população Capistranense pode contribuir juntamente o com vocês no combate a violência sexual infantil intrafamiliar e extrafamiliar?

1-Não contamos com o Conselho Municipal da criança e do adolescente parece que existe só pra dizer que tem. Muitas pessoas pensam em se candidatar pensando apenas nas possibilidades de ser assalariado, porém para ganhar um salário a gente não fica apenas sentado na cadeira são muitos problemas que nós

temos que resolvermos. A sala não tem ar, até a fechadura da porta é uma burocracia para ajeitarem.

2- em nosso cotidiano nós enfrentamos vários dilemas e percebe-se que conforme passa se os anos cresce os números de abuso sexual no município. Quando aparece um caso de abuso sexual nós seguimos o passo a passo: fazer BO para depois ligarmos para assistente social para a mesma liberar um transporte para a vítima fazer o exame de corpo de delito e quando sai o resultado é que é expedido pela a justiça o mandato de prisão, já houve casos em que o agressor aproveitou esse intervalo de tempo e fugiu, até hoje não se sabe o paradeiro do mesmo. Tem casos em que a mãe não denunciou o marido porque tinha filhos pequenos e ele quem trabalhava para o sustento da família. Nesse caso o agressor foi denunciado por pessoas da comunidade.

3- Enfrentamos muitas dificuldades muitas vezes temos que prestar assistência amparando, fazemos também a função psicólogos porque quando a criança sofre violência sexual a família sofre também, porque o que existe famílias que por algum motivo negligência o caso, no entanto existe também famílias que resguardam a criança e não percebe o que está acontecendo de imediato, então quando descobrem o abuso o ambiente vira zona de conflito, desespero e nós quem tentamos ajudar mediante a situação. Com isso nós também ficamos esgotados, porque o nosso dever é zelar pelo os diretos da criança e com então tem caso que mexem com a gente. Se tivéssemos atendimento psicológico gratuito para fazermos terapia e descarregar as tenções resultantes dos fatos que nós no cumprimento do nosso trabalho como conselheiros presenciamos em nosso dia a dia não ficaríamos com tanta exaustão psicológica, e ficaríamos mais preparados psicologicamente para a realização do nosso trabalho cotidianamente.

5- Quando a maioria dos casos são denunciados diretamente no conselho, mas já recebemos denúncias via disque 100. Fazemos palestras nas escolas para prevenir os profissionais de educação e também nas comunidades. A população tem um crucial papel para a realização do nosso trabalho como conselheiros tutelares, porque é através das denúncias que averiguamos fatos que possam estar transgredindo os direitos das crianças e adolescente. Quanto mais a população denunciar, mais resultados obteremos para diminuir o índice de violência doméstica e extrafamiliar que violam os direitos e põe em risco a vida de crianças e adolescentes.

